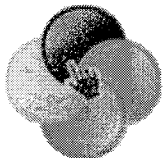


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200302:21980695000195:21980695000195

Número da Nota
00000053
Data e Hora de Emissão
02/03/2020 14:10:25
Código de Verificação
CCET-LPRV

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **21.980.695/0001-95** Inscrição Municipal: **0.636.101-3** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **SÁNDRO RODRIGUES DINIZ**
Nome Fantasia: **Provirtual Digital** Tel.: **21 99638 3031**
Endereço: **RUA SAO MIGUEL 298, APT 303 - TIJUCA - CEP: 20530-420**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sandrordsdiniz@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **352.014.877-34** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **JÓRGE BRAZ DE OLIVEIRA**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900** Tel.: **---**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço de divulgação e marketing Político

site oficial de comunicação: www.jorgebraz.com

Redes Sociais Oficiais:

facebook.com/jorgebrazoficial

instagram.com/Jorge_Braz

[Twitter.com/Jorge_Braz](https://twitter.com/Jorge_Braz)

[Youtube.com/jorgebrazoficial](https://youtube.com/jorgebrazoficial)

Desenvolvimento de website, programação e atualização de conteúdo, criação e envio de marketing.

Gerenciamento de mídias digitais, marketplace, criação de arte para cards.

Diagramação de house orgn, (Jornal Impresso), (modelo, página 202x298)

Gerenciamento de mailing para conteúdo e envio de contatos no estado do Rio de Janeiro.

Criação e designe de material institucional.

Criação e aplicação de Identidade Visual.

Manutenção e atualização de dados jornalísticos em texto e imagem.

Visitas semanais com 8 horas dedicados e c=solicitação de coberturas em comunicação Fotos e Edição de Vídeos.

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

01.08.02 - confecção ou desenvolvimento de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

Recebido em
02/08/2020

Sandro Rodrigues Diniz
CNPJ: 21.980.695/0001-95

Sandro R. Diniz